



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO 2025

CURSO DE FORMAÇÃO

MUSICAL - CFM

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL - CFM - PROCESSO SELETIVO DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), torna público, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2025, que visa a admissão de alunos nos Cursos de Formação Musical (CFM), no período indicado no item 2.3. O referido processo seletivo pretende preencher o total de 73 vagas em suas diversas habilitações.

2. DESCRIÇÃO E OBJETIVO

2.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES – é uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública que atua em três vertentes: ensino, pesquisa e extensão. Dentre os projetos de extensão, destacamos os Cursos de Formação Musical (CFM), regulamentados pela resolução nº 004/2023 do Conselho Acadêmico da FAMES.

2.2. Os Cursos de Formação Musical tem os seguintes objetivos:

I- Proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades musicais sólidas, fundamentais para o ingresso em cursos superiores de música, incluindo técnica instrumental, leitura musical, interpretação e improvisação.

II- Estimular o estudo e a compreensão dos fundamentos da música, como linguagem musical, ritmo, solfejo melódico, percepção musical e processos criativos.

III- Fomentar a colaboração entre estudantes por meio de atividades musicais em conjunto, como aulas coletivas e formação de grupos, incentivando a interação, a escuta ativa e a autonomia.

IV- Possibilitar experiências didáticas e pedagógicas aos estudantes de graduação.

2.3. A duração dos Cursos de Formação Musical se dará de acordo com a resolução nº 004/2023.

3. DAS VAGAS

3.1. Para a admissão de alunos, a FAMES realiza processo seletivo com a finalidade de preencher as vagas estimadas, ofertadas em conformidade com o Quadro I a seguir:

QUADRO I

CFM - Sopros e Percussão		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Saxofone	4	12
Clarineta	2	12
Trompete	4	11
Trombone de Vara	4	12
Trompa	6	10
Tuba	1	10
Eufônio	1	10
Fagote	3	Sem idade mínima
Percussão Sinfônica	4	10

CFM - Cordas Friccionadas		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Violino	6	12
Viola	2	12
Violoncelo	4	12
Contrabaixo Acústico	4	12
CFM - Cordas Dedilhadas		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Violão Erudito	10	12
Violão Popular	2	12
CFM - Instrumentos de Teclas		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Piano Erudito	5	11
Piano Popular	5	11
CFM - Canto		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Canto Lírico	3	16
Canto Popular	3	18

3.2. O número de vagas, estipulado no QUADRO I, poderá ser maior de acordo com a disponibilidade de cada professor. Na hipótese de haver essa disponibilidade, serão chamados os candidatos suplentes, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo.

3.3. O processo seletivo para admissão de alunos aos Cursos de Formação Musical – CFM avalia o conhecimento musical dos candidatos e classifica-os até o limite de vagas oferecidas em cada habilitação.

3.4. Caso as vagas oferecidas no processo seletivo não sejam preenchidas no prazo estipulado para matrícula, serão chamados os suplentes utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo.

3.5. O resultado deste processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2025.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Estão aptos a se inscreverem para o Processo Seletivo dos Cursos de Formação Musical os candidatos que possuírem a idade mínima completada até a data da matrícula para cada habilitação prevista no Quadro I do item 3.1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet e o candidato deverá:

I - Gerar o boleto bancário na página <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) nos estabelecimentos Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander até o dia **03 de dezembro de 2024**, exceto o candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

II- Acessar o link abaixo e preencher o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/Hjjuju2xVGAyRG1E9>

5.1.1. O boleto bancário (DUA ELETRÔNICO) será retirado no site www.sefaz.es.gov.br de acordo com a instrução a seguir:

- a) Acesse <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/> e clique na opção TAXAS DE SERVIÇOS;
- b) Digite seu CPF (preferencialmente do candidato) e clique em OK;
- c) Na opção MUNICÍPIO escolha VITÓRIA e clique em AVANÇAR;
- d) Clique em FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO (FAMES) opção PROCESSO SELETIVO;
- e) Em seguida, clique em TAXA DE INSCRIÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL;
- f) Insira a data de vencimento desejada;
- g) Imprima o boleto.

5.1.2. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

5.1.3. A FAMES não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição indevidos.

5.1.4. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.5. Em caso de candidato menor de idade, o boleto poderá ser gerado no CPF dos pais ou responsável. No dia da prova, será necessário apresentar o documento de identificação da pessoa cujo CPF foi utilizado para a emissão do boleto.

5.2. Será permitida a inscrição somente para uma das habilitações ofertadas.

5.2.1 No caso do candidato se inscrever em duas modalidades ou mais, apenas a inscrição da última modalidade escolhida será validada.

5.3. O período de inscrição será de **25 de novembro a 03 de dezembro de 2024**.

5.4. A efetivação da inscrição se dará mediante:

I - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição que deverá ser apresentado no dia de realização da prova (com exceção dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição);

II - Formulário de inscrição corretamente preenchido através do link disponível no edital item: 5.1-II.

5.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar, no ato da inscrição, a sua necessidade. 1.1.1. Não serão aceitos laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros. Será aceito apenas laudo médico.

5.4.2. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição.

5.5. A relação de candidatos inscritos no processo seletivo do CFM será publicada no site (endereço eletrônico) da FAMES no dia **05 de dezembro de 2024**.

5.6. A relação das datas a serem observadas neste edital constam no cronograma disposto no Anexo II.

5.7. Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.8. A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

5.9. O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar situação socioeconômica que impossibilite o pagamento da mesma (Anexo I). O período para solicitação será de **25 a 28 de novembro de 2024**.

6.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e anexar os documentos comprobatórios solicitados (Anexo I).

6.3. O requerimento devidamente preenchido e assinado e a documentação deverão ser destinados à comissão do processo seletivo, através do link: <https://forms.gle/3xmujqeJoWoRCFvq9> até o dia **28 de novembro de 2024**.

6.4. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento da isenção.

6.5. A relação das isenções deferidas será divulgada no dia **29 de novembro de 2024** no site www.fames.es.gov.br.

7. DAS PROVAS

7.1. O processo seletivo para o Curso de Formação Musical – CFM é realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova prática de habilidade instrumental/canto.

7.2. A FAMES não disponibilizará instrumentistas acompanhadores para realização das provas, sendo este recurso de inteira responsabilidade do candidato. Aos candidatos de instrumento é facultativo a participação de instrumentistas acompanhadores ou playback em suas provas.

7.3. Para os candidatos de canto é obrigatório a participação de instrumentistas acompanhadores ou playback em suas provas.

7.4. Os critérios avaliados na prova de instrumento/canto serão: destreza técnica, qualidade sonora, afinação, precisão rítmica e aspectos interpretativos de acordo com o estilo da obra apresentada.

7.5. O candidato que obtiver deferimento em sua inscrição deverá se apresentar ao local de realização das provas munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento original de identidade com foto. Na falta deste, por motivo de furto, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência.

7.6. A ordem de realização da prova se dará por senha a ser entregue no ato da identificação do candidato mediante apresentação do documento de identificação com foto.

7.7. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, com exceção dos candidatos de piano, percussão erudita e contrabaixo acústico.

7.8. O acesso ao local das provas ocorrerá 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido. **Não será permitido o acesso do candidato após o início das provas.**

7.9. A prova será realizada nas instalações da FAMES, no seguinte endereço: Praça Américo Poli Monjardim, 60 - Centro- Vitória / ES, CEP: 29010-640.

7.10. No dia **06 de dezembro de 2024**, a FAMES divulgará em seu site (endereço eletrônico) a listagem dos candidatos que farão as provas de instrumento/canto, contendo o dia e horário em que os candidatos deverão se apresentar na FAMES.

7.11. As provas de instrumento/canto serão realizadas nos dias **10 e 11 de dezembro de 2024**, em horário a ser determinado.

7.12. Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste edital.

7.13. A FAMES reserva-se o direito de atrasar, alterar calendário ou mesmo cancelar o Processo Seletivo por motivo de força maior. No caso de cancelamento, a Instituição agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação.

7.14. O programa das provas encontra-se disponível na Biblioteca da FAMES e no Anexo III deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. A avaliação será realizada levando-se em consideração os aspectos a serem avaliados conforme item 7.4 e transformados em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2. A nota mínima para classificação será 6,0 (seis).

8.3. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova de habilidade instrumento/canto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

8.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média obtida pelo candidato.

8.6. São critérios para desempates na classificação final a serem aplicados a todos os candidatos, nesta ordem:

- O candidato de maior idade.
- Sorteio público.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado oficial será divulgado no dia **13 de dezembro de 2024** no site da FAMES:
www.fames.es.gov.br.

9.2. Em hipótese alguma o resultado será informado por outros meios de comunicação.

10. MATRÍCULA E CHAMADA SUBSEQUENTE

10.1 A matrícula será realizada obedecendo-se estritamente aos horários oferecidos pela FAMES.

10.2 A matrícula do candidato aprovado será efetuada de forma presencial de **05 a 14 de fevereiro de 2025**, no horário de 9h às 17h30 na Secretaria da FAMES.

10.3 Ao candidato selecionado é assegurado o direito de efetuar o seu ingresso na FAMES, desde que cumpra o procedimento de matrícula tal como descrito neste Edital.

10.4 O candidato selecionado deverá entregar à Secretaria Acadêmica, no período da matrícula, os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de escolaridade.

10.5 O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito ao ingresso na FAMES.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail: vestibular.cfm@fames.es.gov.br.

11.2. É obrigatório o comparecimento do candidato no horário, data e local estabelecidos para as provas nos termos deste edital.

11.3. Não será aceita, sob nenhuma alegação, justificativa para a ausência às provas ou solicitação para alteração do calendário de provas.

11.4. A falta do candidato nos dias das provas implicará na sua desclassificação automática.

11.5. A FAMES poderá modificar o presente Edital visando o melhor êxito do concurso. As modificações, se feitas, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela FAMES em casos omissos.

11.7. As grades curriculares vigentes para primeiro semestre de 2025 e os horários previstos para as disciplinas obrigatórias podem ser consultadas no link:

<https://drive.google.com/file/d/1QVJ5f-5taI4I-pEGFL3IGi-WfuSTaMGR/view>

11.8. As datas e horários das disciplinas previstas nas grades curriculares poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da instituição e dos professores ofertantes.

11.9. Os horários das disciplinas de instrumento/canto serão agendados diretamente com o professor de acordo com a disponibilidade deles.

11.10. A não aceitação ou comparecimento nas datas e horários estipulados para as

disciplinas obrigatórias implicará na desistência do curso.

11.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória-ES, 25 de novembro de 2024

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"



ANEXO I

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO/ REQUERIMENTO

(Preencher de forma legível)

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº: _____, Órgão Emissor: _____, Estado Emissor:
_____, CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____. Residente à
_____, Bairro: _____
Cep.: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone:
(____) _____ - _____, Celular: (____) _____ - _____,

e-mail: _____, venho requerer à Comissão Geral do Processo
Seletivo 2025 da FAMES, a "**Isenção da Taxa de Inscrição**" para o Processo Seletivo oferecido por esta
FAMES, ao curso de CFM.

O presente requerimento se justifica:

-
-
-
-

Anexar a este Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

- **Comprovante de residência; - comprovante de renda familiar máxima de até 03 (três) salários mínimos.** Todas as informações prestadas neste requerimento deverão ser comprovadas posteriormente; - na eventualidade de ocorrerem informações divergentes, seu pedido será excluído do processo; - a não veracidade das informações prestadas neste Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, quando constatada, a qualquer tempo implicará no cancelamento da inscrição do Processo Seletivo 2024-1, podendo inclusive ter sua matrícula suspensa (*se já aluno*), conforme a Resolução FAMES nº. 02/2010.

RESIDÊNCIA / MORADIA FAMILIAR

Reside com o grupo familiar: () Sim () Não

Em casa/apartamento () Próprio () Alugado () da Família Outro: _____

LOCOMOÇÃO À FACULDADE

Distância: _____ Km

Meios de Locomoção: () A pé () Carona () Coletivo Urbano () Veículo Particular

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha: _____

_____ Renda Bruta Mensal: R\$

TEL. () _____ CEL. () _____

Data da Admissão: ____ / ____ / ____ Profissão: _____

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

O candidato já possui Curso Superior: () Sim () Não

Total de Componentes do Grupo Familiar (incluindo o candidato):

Renda Bruta Mensal Familiar (*incluindo o candidato*): R\$

Há despesa com doença crônica grave no grupo familiar? () Sim () Não

Qual doença? _____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas do art.299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Vitória-ES, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Candidato ou do responsável pelo
menor

ANEXO II

CRONOGRAMA

Período de inscrição	25/11/24 a 03/12/24
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	25/11/24 a 28/11/24
Pagamento da taxa de inscrição	25/11/24 a 03/12/24
Publicação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	29 de novembro de 2024
Publicação da relação de inscritos no Processo Seletivo ao CFM	05 de dezembro de 2024
Publicação da relação de candidatos com horário da prova	06 de dezembro de 2024
Data da prova de Instrumento/Canto	10 e 11 de dezembro 2024
Publicação do resultado final	13 de dezembro de 2024
Matrícula	05 a 14 de fevereiro de 2025
Início do período letivo	06 de março de 2025

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA

CFM - Sopros e Percussão	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Flauta Transversal	1) PATTÁPIO SILVA – Evocação ou Zinha 2) Uma leitura à primeira vista
Saxofone	1) Escalas maiores até 3 sustenidos em 3 bemóis. 2) Exercícios nº 1 dos “24 Estudos Fáceis de Marcel Mule” 3) BOZZA, E. Reves d`Enfant. 4) Uma leitura à primeira vista.
Oboé	1) Um estudo dentre os três estudos abaixo: - Gianpiere, nº01 - Sergio Grozzoli, nº02 - H. Brod, nº01 2) Uma escala dentre as três escalas abaixo: - Dó Maior - Lá Menor - Sol Maior 3) Uma peça dentre as três peças abaixo: - Francisca Aquino - Música Brasileira para Iniciante. I Baião - Brenno Blauth – Bonina. T44 - G. Handel – Air 4) Uma leitura à primeira vista
Clarineteta	1) Uma peça estrangeira dentre as listadas abaixo: <ul style="list-style-type: none">• Johannes Brahms – L’HOMME AU SABLE (La Clarinette Classique, vol. A, nº 07)• Robert Schumann - PREMIÈRE TRISTESSE (La Clarinette Classique, vol. A, nº 14)

	<ul style="list-style-type: none"> • W.A.Mozart – ALEGRETTO (La Clarinette Classique, vol. A, nº 18) • P.Tchakowski – VIEILLE CHANDON FRANÇAISE (La Clarinette Classique, vol. A, nº 21) • M.F.Blasius – GRAZIOSO (La Clarinette Classique, vol. A, nº 25) <p>2) Uma peça brasileira, dentre as listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ernest Mahle – DOIS PALHAÇOS VALENTÕES (As Melodias de Cecília) • Ernest Mahle – SOLDADINHO DECIDIDO (As Melodias de Cecília) <p>3) Uma leitura à primeira vista.</p>
Trompete	<p>1) HERING, S. – Thirty-Two Estudos – estudo nº1, p.3.</p> <p>2) Uma peça de livre escolha.</p> <p>3) Uma leitura à primeira vista.</p>
Trombone de Vara	<p>1) Tocar a escala de Mi bemol maior</p> <p>2) PERETTI, S. – Estudo nº7 , p.34</p> <p>3) ROCHUT, J. – Estudo nº03, p.04 Vol.1</p> <p>4) Uma leitura à primeira vista</p>
Trompa	<p>1) Tocar duas escalas das três listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dó maior - com arpejo. - Sol maior - com arpejo. - Fá maior - com arpejo <p>2) Tocar dois estudos dos três listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GETCHELL, Robert – First Book of Practical Studies for French Horn, nº 1, 2 e 3. <p>3) Tocar três peças das quatro listadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FOSTER, Stephen C. – Beautiful Dreamer (Um Sonho Maravilhoso) - FOSTER, Stephen C. – Old Black Joe (O velho Joe) - IRIS, Melody – Believe Me (Acredite em Mim) - BRAHMS, J. – Cradle Song (Canção de Ninar)

	4) Uma leitura à primeira vista.
Tuba	1) Tocar um estudo dos quatro listados abaixo. BORDOGNI, M. 43 Bel Canto Studies for Tuba, nº 01 ao 04. 2) Uma leitura à primeira vista.
Eufônio	1) BORDOGNI, M. 24 Nouvelles Vocalises à la portée de toutes les voix, vocalise nº 1. 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma leitura à primeira vista.
Fagote	1) Tocar as escalas de Dó maior e Fá Maior em duas oitavas. 2) Uma leitura à primeira vista.
Percussão Sinfônica	1) Vic Firth (Snare Drum Method - Book 1) - Estudo nº 22 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma escala maior com sustenido ou bemol no Xilofone, Marimba, Bells (Glockenspiel) ou Vibrafone. 4) Uma leitura à primeira vista.
CFM - Cordas Friccionadas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Violino	1) Preparar 3 estudos das 10 primeiras lições do Álbum HANS SITT volume 1 (no momento da prova será sorteado um dos três estudos que o candidato preparou para apresentar). 2) Minueto de Boccherini - Luigi Boccherini - Peça nº 12 do Álbum de violino Suzuki volume 2. 3) Uma leitura à primeira vista.
Viola	1) Preparar 3 estudos das 10 primeiras lições do livro WOHLFAHRT– 60 estudos, Op.45 (no momento da prova será sorteado um dos três estudos que o candidato preparou para apresentar). 2) SUZUKI – Volume 2, peça nº 6 3) Uma leitura à primeira vista
Violoncelo	1) Execução da escala em Dó maior ou em Ré maior na 1ª posição. A banca examinadora sorteará uma delas. 2) FEUILLARD, L.R. : Methode du Jeune Violonceliste. Estudo nº 4 ou nº 5, a escolha do candidato. 3) LEE, SEBASTIAN: Methode Pratique pour Violoncelle, op.30. Estude nº 1 ou nº 2. 4) Uma leitura à primeira vista.

<p>Contrabaixo Acústico</p>	<p>1) Execução das escalas de Lá menor e Sol Maior, com arpejos de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª em semibreves.</p> <p>2) Uma peça de livre escolha.</p> <p>3) Uma leitura à primeira vista.</p>
<p>CFM - Cordas Dedilhadas</p>	
<p>HABILITAÇÕES</p>	<p>PROGRAMA DE PROVA</p>
<p>Violão Erudito</p>	<p>1) Executar as três obras abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carulli, Ferdinando (Andante) Livro Minhas Primeiras Notas ao Violão Vol. 1: Irmão Vitale. • Tarrega, Francisco (Estudo em Mi Menor) Livro Minhas Primeiras Notas ao Violão Vol. 1: Irmão Vitale. • Bernardini, Atílio (1 peça livre escolha) 5 peças fáceis para violão. São Paulo,SP: Irmãos Vitale. <p>2) Uma leitura à primeira vista.</p>
<p>Violão Popular</p>	<p>1 - Escolher uma peça dentre as sugeridas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cai cai balão • Atirei o pau no gato • Terezinha de Jesus • Minueto (Johann Sebastian Bach) • Olinda (John Preiss) <p>2 - Peça de livre escolha</p> <p>3- Uma leitura à primeira vista</p>
<p>Contrabaixo elétrico</p>	<p>1) Leitura de cordas soltas na clave de Fá com semínimas, colcheias e suas pausas.</p> <p>2) Uma leitura à primeira vista.</p>

CFM - Instrumentos de Teclas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Piano Erudito	<p>Apresentar todo repertório a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Um estudo para piano. 2) Uma peça de BACH (do Livro de Anna Magdalena Bach). 3) Um movimento vivo de sonata/sonatina, elencada sob o título SONATAS, ou uma peça de compositor estrangeiro. 4) Uma peça de compositor brasileiro. 5) Uma leitura à primeira vista.
Piano Popular	<ol style="list-style-type: none"> 1) Exercício "II V I" (partitura disponível na biblioteca da FAMES) 2) Escolher dois entre os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> - All of me (John Legend) - All the things you are (Jerome Kern / Oscar Hammerstein) - Blue Bossa (Kenn Dorham) - Blue Monk (Thelonious Monk) - Just Friends (Chet Baker) - Meditation (Tom Jobim / Newton Mendonça) - Night and Day (Cole Porter) - Once I loved (Vinícius de Moraes / Tom Jobim) - Satin Doll (Duke Ellington / Billy Strayhorn / Jonny Mercer) - Straight no chaser (Thelonious Monk) 3) Uma leitura à primeira vista.
CFM - Canto	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Canto Lírico	<ol style="list-style-type: none"> 1) Um vocalize Concone, op. 9 (Será sorteado um entre os exercícios 01 ao 05). 2) Uma peça italiana (Renascença, Barroca ou Pré-Clássica). 3) Uma peça brasileira. 4) Uma leitura à primeira vista.
Canto Popular	<ol style="list-style-type: none"> 1) Uma canção popular em português.

2) Uma canção em inglês.

As canções poderão ser em qualquer tonalidade, desde que adequada à voz do cantor, ao microfone (disponibilizado pela FAMES), com acompanhamento ao vivo ou gravado (providenciado pelo candidato e de sua inteira responsabilidade).

3) Uma leitura à primeira vista.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 25/11/2024 17:49:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2024 17:49:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS JOSÉ FERREIRA RODRIGUES (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE CFM) - AAC - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7ZK8GR>